

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

| | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Produto: | GARANTIA DUPLA INVESTIMENTO SÉRIE 08 |
| Nome do produtor do PRIIP: | Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal |
| Sítio Web do produtor do PRIIP: | https://bankinter.pt/ |
| Para mais informações, ligue para: | 21 053 88 08 (custo de chamada para a rede fixa nacional) |
| Regulamentada pela: | Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros y Reaseguros no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental |
| Data de produção do Documento de Informação Fundamental: | 19 de junho de 2024 |

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

| | |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo | Seguro de capitalização do ramo vida, com capital garantido, uma taxa mínima garantida e rendibilidade mínima garantida que permite a constituição de uma poupança, de médio/longo prazo. |
| Prazo | Este seguro não tem data de vencimento definida. O contrato de seguro terá o prazo máximo de 20 anos. O contrato prevê a possibilidade do segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais. |
| Objetivos | O presente produto é comercializado por séries, que são definidas por um conjunto de características específicas, comuns a todos os contratos de cada uma delas. As características específicas de cada uma das séries são definidas pelo segurador e divulgadas antes da data de início ou de abertura da respetiva subscrição, constando das condições especiais da série. Os ativos representativos das provisões matemáticas dos contratos de seguro desta modalidade são objeto de investimento em fundo autónomo, o qual é gerido separadamente dos restantes ativos do segurador, podendo ser partilhado entre várias modalidades do produto, privilegiando-se o recurso a ativos de baixo risco, maioritariamente títulos de rendimento fixo denominados em euros. O prazo do contrato terá várias durações. Tem direito a receber, no final de cada duração, o valor dos prémios pagos, deduzidos dos encargos de aquisição e de eventuais resgates parciais efetuados, capitalizados à(s) taxa(s) garantida(s) acrescido das quantias distribuídas a título de participação nos resultados. Um mês antes de finalizar a duração o segurador comunicará ao tomador todas as condições a vigorar durante a seguinte duração. O valor da participação nos resultados a distribuir é apurado anualmente, e será 100% da diferença entre a rentabilidade do fundo autónomo, líquida da comissão de gestão e a rentabilidade garantida, em cada ano. O eventual valor de participação de resultados depende do comportamento futuro do mercado e é incerto. |
| Tipo de investidor não profissional ao qual se destina | Clientes com perfil conservador que privilegiam a garantia de capital e/ou de rendimento mínimo (no termo do contrato). Existem limites etários do tomador do seguro/pessoa segura, na subscrição (mínimo de 18 anos) e no termo (máximo de 99 anos). |
| Prestações e custos do seguro | O valor do prémio constará das condições particulares e o seu valor não poderá ser inferior ao definido para a série. Durante a vigência do contrato, são permitidas entregas extraordinárias, apenas e só enquanto a série estiver aberta ou em caso de reabertura. Sobre todos os prémios pagos incidirão encargos de subscrição máximos de 0,10% (campanha até 31/12/2025: 0,00%). Em caso de vida da pessoa segura no termo do contrato, o pagamento do capital seguro à data do vencimento, acrescido da participação nos resultados não distribuída. Em caso de morte da pessoa segura antes do termo do contrato, o pagamento do capital seguro à data do falecimento. |

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas

financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco muito baixo. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (muito baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 1 de risco de crédito, o que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar.

Tem direito a receber, no mínimo 100% do seu capital, exceto em caso de resgate antecipado em que serão deduzidos os respetivos encargos. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

Cenários de Desempenho

O que você obterá deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários mostrados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em certas suposições. Os mercados podem se desenvolver de maneira muito diferente no futuro.

| Valor de investimento EUR 10.000 | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| Cenários | | Se sair após 1 ano | Se sair após 8 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado) |
| Mínimo | Tem direito a receber, no mínimo 100% do seu capital, exceto em caso de resgate antecipado em que serão deduzidos os respectivos encargos. | | |
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.109 EUR | 9.868 EUR |
| | Retorno médio anual | 1,09% | -0,17% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.116 EUR | 11.131 EUR |
| | Retorno médio anual | 1,16% | 1,35% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.121 EUR | 12.874 EUR |
| | Retorno médio anual | 1,20% | 3,21% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.127 EUR | 15.128 EUR |
| | Retorno médio anual | 1,27% | 5,31% |

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam resultados possíveis que foram calculados com base em simulações usando o desempenho passado do ativo de referência pelo menos de 8 anos e 1 dia anteriores.

O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os activos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site www.mapfre.com e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

Quais são os Custos?

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000

| Valor de investimento EUR 10.000 | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Cenários | Se liquidar depois 1 ano | Se liquidar depois 8 anos e 1 dia |
| Total de custos | 140.00 EUR | 1120.00 EUR |
| Impacto dos custos anuais (*) | 1,4% | 1,5% |

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,67% antes dos custos e 3,21% depois dos custos. Parte dos custos poderão ser partilhados com o distribuidor, que lhe vende o produto, para cobrar os serviços que lhe são prestados, mas será informado da parte do montante em questão.

Composição dos custos

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Se sair após 8 anos e 1 dia |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Custos de entrada | 0,10% sobre todos os prémios pagos. Durante o período de campanha até 31/12/2025: 0,00%. | 0,0% |
| Custos de saída | 0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado | N/A |
| Custos recorrentes cobrados anualmente | | |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | 1.40% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. | 1,5% |
| Custos de transação | 0.00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 0,0% |
| Custos acessórios cobrados em condições específicas | | |
| Comissões de desempenho (e juros transitados) | Não aplicável | 0,0% |

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento, para maximizar a eficiência fiscal, neste produto é de pelo menos 8 anos e 1 dia.

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar, durante a vigência do contrato, será igual ao montante do capital seguro à data do cálculo deduzido da respetiva penalização, em função da data em que ocorra. Este produto não tem encargos de resgate. Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE - Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal - Praça Marquês de Pombal n.º 13, 3.º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: provedor_bksvpt@bankinter.com). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

Outras informações relevantes

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto.

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.

O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em www.mapfre.com.